



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 307 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

RESOLVE: Designar a partir desta data, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, artigo 118, II, b, o Servidor Público Municipal, Srº **GILBERTO MATIAS DE SOUZA**, Bilheteiro, para prestar seus serviços junto a Secretaria de Administração.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 12 de dezembro de 2017.

DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA
Secretário de Administração Interino